



Circular CBCa 027/2017

Curitiba, 06 de junho de 2017

Aos Filiados

Assunto: **Normatização diversas da Equipe Nacional Permanente – Curitiba.**

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa, através do seu Presidente, vem por meio desta **ESCLARECER** e **NORMATIZAR**, aspectos relacionados ao funcionamento da Equipe Nacional Permanente de Canoagem Velocidade - Curitiba:

1. Participação:

A partir desta data fica aberta a participação de atletas não concentrados na Equipe Nacional Permanente, em controles internos e pequenos estágios de treinamentos, mediante a Convocação do Treinador Nacional, ou indicação dos treinadores dos Clubes e ou Associações filiadas a CBCa. Os Clubes e ou Associações, deverão enviar as sugestões para o Supervisor da Modalidade, através do e-mail alvaro.acco@canoagem.org.br, incluindo na solicitação um mini currículo do(a) atleta indicado(a) e um resumo dos principais resultados dos últimos 2 (dois) anos.

2. Alimentação:

A CBCa em parceria com a ABraCan, disponibiliza gratuitamente alimentação (café-da-manhã, almoço, jantar e lanches) aos atletas da Equipe Nacional Permanente de Canoagem Velocidade - Curitiba, bem como uma nutricionista para montar os cardápios, acompanhar e assessorar os(as) atletas. Caso algum(a) atleta julgar necessário buscar serviços especializados e individualizados para este fim, deverá arcar com seus custos e responsabilidades relacionadas a este tema.

3. Suplementação alimentar:

A CBCa em parceria com a ABraCan, disponibiliza de forma gratuita aos(as) atletas da Equipe Nacional Permanente de Canoagem Velocidade – Curitiba, **um kit de suplementos alimentares** de uma única marca mercadológica e de acordo com necessidades observadas em avaliações bioquímicas, prescritas pelos profissionais da área da Equipe Técnica. Caso algum(a) atleta queira ou necessite de produtos especializados e individualizados, deverá arcar com os custos de sua aquisição e responsabilizar-se por seu uso e possíveis implicações

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 7º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 Email cbca@cbca.org.br – Site www.canoagem.org.br

Diga não ao Doping



relacionada a substâncias proibidas para o uso de atletas.

4. Serviços:

Massoterapia, nutricionista, fisioterapia, medicina, psicologia, odontologia, entre outros: A CBCa em parceria com a ABraCan, disponibiliza para os(as) atletas da Equipe Nacional Permanente de Canoagem Velocidade – Curitiba, alguns serviços e acompanhamentos (médico, nutricional, fisioterapêutico e odontológico). Caso algum(a) atleta necessite de algum dos serviços acima mencionados, com especificações e especialidades individualizadas, deverá contratar e arcar com custos para este fim, bem como, responsabilizar-se pelos efeitos e possíveis implicações relacionadas a este tema.

5. Transporte:

A CBCa em parceria com a ABraCan, disponibiliza para os(as) atletas da Equipe Nacional Permanente de Canoagem Velocidade - Curitiba, transporte diário entre o local de alimentação/hospedagem e a raia de treinamentos. Caso algum(a) atleta não utilize este serviço, este automaticamente se responsabilizará pelos custos e segurança de sua locomoção nas atividades diárias de treinamentos.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhadas para o Supervisor da Modalidade, pelo e-mail: alvaro.acco@canoagem.org.br.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente